

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018 – Nº 1047

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta – ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS 006/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS Nº 1 E 2, NA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PROSPERIDADE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

ABERTURA – Às 13:00h do dia 08/05/2018.

TIPO – Menor preço global em empreitada por preço global.

Vargem Alta/ES, 17 de abril de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

IPREVA

PORTARIA Nº 003/2018-IPREVA, Vargem Alta-ES, 02 de abril de 2018.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CLARICÉIA DEOLINDO GROLLA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CLARICÉIA DEOLINDO GROLLA** CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, Referência 010 –, nomeado pela Portaria nº 075/2004, de 10 de Março de 2004, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **02/04/2018**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/04/2018**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 006/2018

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 003/18

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de

2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **J.L.A** matrícula funcional nº1175, tendo em vista **OF.SEC. DE FINANÇAS nº 014/2018** protocolado sob o nº 1486/18 de 13 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de abril de 2018.

JOSÉ OTAVIO ALTOÉ

Secretário Municipal de Administração - Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. – CNPJ/MF nº 39.781.752/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Protocolos e Processos, Contabilidade Pública Eletrônica, Portal da Transparência, migração de informações necessárias para alimentar o portal da transparência e suporte técnico para uso da Câmara Municipal de Vargem Alta para a Câmara Municipal de Vargem Alta – Estado do Espírito Santo, conforme especificações e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I, que integra o edital de Pregão Presencial n. 002/2018 para todos os fins.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 01/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vargem Alta – ES, 02 de abril de 2018.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

PRESIDENTE

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com